

"ANEXO" DA PORTARIA INTERSECRETARIAL SF/SG/SGM/SMJ nº 3/2020

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INICIAL DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS - 2020														
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL AUTORIZADO
98 - FUNDURB		60.175.824	60.175.824	60.175.824	60.175.824	60.175.824	60.175.824	60.175.824	60.175.824	60.175.824	60.175.824	60.175.824	60.175.898	722.109.962
98.12 - FUNDURB - SMSUB	08	7.101.867	7.101.867	7.101.867	7.101.867	7.101.867	7.101.867	7.101.867	7.101.867	7.101.867	7.101.867	7.101.867	7.101.878	85.222.415
98.14 - FUNDURB - SEHAB	08	27.631.492	27.631.492	27.631.492	27.631.492	27.631.492	27.631.492	27.631.492	27.631.492	27.631.492	27.631.492	27.631.492	27.631.501	331.577.913
98.20 - FUNDURB - SMT	08	7.006.117	7.006.117	7.006.117	7.006.117	7.006.117	7.006.117	7.006.117	7.006.117	7.006.117	7.006.117	7.006.117	7.006.126	84.073.413
98.22 - FUNDURB - SIURB	08	14.935.498	14.935.498	14.935.498	14.935.498	14.935.498	14.935.498	14.935.498	14.935.498	14.935.498	14.935.498	14.935.498	14.935.522	179.226.000
98.25 - FUNDURB - SMC	08	2.334.457	2.334.457	2.334.457	2.334.457	2.334.457	2.334.457	2.334.457	2.334.457	2.334.457	2.334.457	2.334.457	2.334.473	28.013.500
98.37 - FUNDURB - SMDU	08	1.166.393	1.166.393	1.166.393	1.166.393	1.166.393	1.166.393	1.166.393	1.166.393	1.166.393	1.166.393	1.166.393	1.166.398	13.996.721
99 - FUNDIP		1.528.913	1.397.385	1.531.230	1.862.185	1.467.254	1.452.503	1.647.817	10.334.782	27.718.914	28.758.992	28.573.155	332.379.746	438.652.876
99.10 - FUNDIP	08	1.528.913	1.397.385	1.531.230	1.862.185	1.467.254	1.452.503	1.647.817	10.334.782	27.718.914	28.758.992	28.573.155	332.379.746	438.652.876
TOTAL COTAS	00	3.901.634.854	2.713.425.960	2.789.000.507	2.789.908.769	2.755.399.834	2.739.616.753	2.601.899.971	2.665.187.343	2.810.928.107	2.669.131.803	2.604.809.492	4.135.119.472	35.185.062.865
	01	28.625.165	28.625.165	28.625.165	28.625.165	28.625.165	28.625.165	28.625.165	28.625.165	28.625.165	28.625.165	28.625.165	28.625.185	343.502.000
	02	204.839.957	246.067.005	260.524.268	274.838.589	284.084.198	265.786.422	254.075.360	283.043.012	279.846.572	271.281.536	241.786.159	339.616.124	3.205.789.202
	03	47.600.951	47.910.583	47.799.451	47.741.139	47.916.729	49.409.641	49.254.207	48.853.928	49.108.281	51.054.756	51.343.561	51.364.721	589.357.948
	05	19.554.762	7.006.093	5.209.460	4.394.682	9.516.003	8.033.024	6.096.741	5.165.693	4.024.707	3.919.815	5.805.913	13.660.187	92.387.080
	06	355.671.408	327.770.242	331.644.808	403.381.910	422.451.350	386.997.761	481.696.040	467.432.009	355.139.803	421.697.241	432.953.288	817.155.377	5.203.991.237
	08	328.665.812	303.860.460	307.066.715	307.856.367	314.158.007	315.556.481	312.636.511	328.327.887	334.307.551	337.265.977	334.533.086	685.980.849	4.210.215.703
	09	22.723.038	23.152.177	22.697.999	17.323.125	17.184.542	17.540.527	17.636.433	17.525.505	17.526.350	17.668.571	16.767.633	22.599.883	230.345.783
	11	0	0	0	0	0	0	50.830.135	50.830.135	50.830.135	50.830.135	50.830.135	19.614.699	273.765.374
	GERAL	4.909.315.947	3.697.817.685	3.801.568.373	3.874.069.746	3.879.335.828	3.811.565.774	3.802.750.563	3.894.990.677	3.930.336.671	3.851.474.999	3.767.454.432	6.113.736.497	49.334.417.192

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA SF 033 DE 06 DE FEVEREIRO de 2020
PROCESSO SEI 6017.2020/0006049-4
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto 58.183, de 09 de abril de 2018, RESOLVE:

Designar a Senhora **MARCIA CRISTINA NOBRE DE LIMA**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Registro Funcional 603.562.1, efetivo, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, referência DAS 12, da Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP, da Coordenadoria de Administração – COADM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a Senhora ERIKA DE CASSIA ROBERTO MARCELINO FERREIRA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Registro Funcional 740.465.4, efetivo, durante o Impedimento Legal – Férias, no período de 27/02/2020 a 12/03/2020, servidora portadora de diploma de nível superior.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 06 de fevereiro de 2020
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU - Secretário Municipal da Fazenda
APOSTILA DA PORTARIA SF 32, DE 05/02/2020, PUBLICADA NO DOC DE 08/02/2020
PROCESSO SEI 6017.2020/0006038-9
É a Portaria em referência apostilada para consignar que, o **Registro Funcional correto é 805.605.6**, e não como constou, da Sra. **ANNA CAROLINA ITO**, designada para exercer a função de confiança de COORDENADOR, símbolo ATC 2, do Núcleo de Inteligência Fiscal - NINFI, no período de 03/02/2020 a 12/02/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 11 de fevereiro de 2020
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU - Secretário Municipal da Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO
SEI nº 6017.2019/0002674-0 – Consórcio Base-Engenheiro-Esteio-Millênio – Aplicação de Penalidade prevista. Em face dos elementos constantes dos autos do administrativo nº 6017.2019/0002674-0, em especial as manifestações dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato (025386106) e da Coordenadoria Jurídica (026018598), **que acolho** como razões de decidir, **CONHEÇO** do recurso intentado pelo **CONSÓRCIO BASE-ENGENHEIRO-ESTEIO-MILLENNIO**, CNPJ 28.178.526/0001-85, em face da decisão acostada sob nº 024280830, pela qual lhe foi aplicada a penalidade prevista no item 9.1.2.6 do Contrato SF nº 27/2017, a partir da segunda reprovação do SETOR 117 objeto do contrato em referência e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos.

SEI nº 6017.2019.0004289-3 – Consórcio Green SP – Aplicação de Penalidade. 1. Em face dos elementos constantes dos autos do administrativo nº 6017.2019/0004289-3, em especial as manifestações dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato (025293187) e da Coordenadoria Jurídica (025928947), **que acolho** como razões de decidir, **CONHEÇO** do recurso intentado pelo **Consórcio Green SP**, CNPJ 26.314.326/0001-87, em face da decisão de aplicação de penalidade por ter incorrido nas hipóteses previstas nas Cláusulas 9.1.2 e 9.1.3 do Contrato SF nº 53/2016, acostada sob nº 023901037, posto que tempestivo e, no mérito, com fundamento no Art. 56 do Decreto nº 44.279/2003, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, posto que o recorrente não apresentou documentos para comprovar o nexo causal entre as alegadas causas climáticas desfavoráveis e o inadimplemento contratual que originou as penalidades aplicadas.

2. O lapso temporal de restrições climáticas que fundamentava parte do atraso na entrega dos produtos em referência, de acordo com a manifestação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, já foi considerado no recálculo das penalidades, conforme demonstrativo que integra a decisão atacada.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - COADM

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - COADM

Processo Eletrônico nº 6017.2020/0006043-5 - Secretária Municipal da Fazenda - Contratação direta. Inexigibilidade. 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. 1. Em face dos elementos constantes do processo, em especial os sumariados na manifestação que subsidia este despacho; com fundamento no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, e nos termos do art. 1º, II, letra I, da Portaria SF nº 78/2019, **AUTORIZO** a contratação do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA-ME**, CNPJ **10.498.974/0002-81**, visando a participação de 03 (três) servidores desta Secretaria no **15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, que será realizado no período de 16 a 19 de março de 2020 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, pelo preço total de **R\$ 13.155,00** (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

2. **Autorizo** ainda empenhar o respectivo valor ao fornecedor acima citado, onerando a dotação n.º **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**.

3. **Indico** como Fiscal e Suplente, respectivamente as servidoras Susana Conceição Moreira, RF. 635.412-2 e Margarete Santos Fonseca, RF. 636.976-6 e como Gestora de Contrato Titular a servidora Ligia Regina Martins Santos Vaz - RF: 727.862-4 e como Suplente a servidora Regina Helena Suzano Arantes Mikalausks - RF: 826.747-2.

Processo Eletrônico nº 6017.2020/0002258-4 - Secretária Municipal da Fazenda - Rerratificação de despacho. 1. Em face das informações constantes dos autos (doc. 026036369), **RETIFICO** o despacho publicado em 11 de fevereiro de 2020 (doc. 026018919), para constar **"ENCADERNADORA MAZDA LTDA?"**, onde se lê **"ENCADERNAMENTO MAZDA LTDA-EPP"**.

2. **RATIFICO** todos os demais termos daquele ato.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE MAPA DE VALORES

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL E INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL – IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (ENDEREÇO/DESCRIÇÃO): AV. CIRCULAR 113, BLOCO 12 APTO 42 BUTANTA – CEP 05547-025, SÃO PAULO SP

NOME DO INTERESSADO(CPF/CNPJ): MARCIO BAPTISTA NUNES DA SILVA (CPF 146.488.368-80)

PROCESSO SEI NO: 6017.2020/0005378-1

DATA DA DECLARAÇÃO: 13/02/2020

DESPACHO Solicitação **DEFERIDA**. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 201, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/ SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL E INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL – IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (ENDEREÇO/DESCRIÇÃO): R. ENG. JOAO LANG 50, BL 19B AP 33 JARDIM MARTINI – CEP 04439-070, SÃO PAULO SP.

NOME DO INTERESSADO(CPF/CNPJ): VILMA MARIA DOS ANJOS (CPF 278.598.318-13)

PROCESSO SEI NO: 6017.2020/0005733-7

DATA DA DECLARAÇÃO: 13/02/2020

DESPACHO Solicitação **DEFERIDA**. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 173.386.0003-0 (CDHU). As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/ SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL E INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL – IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (ENDEREÇO/DESCRIÇÃO): Rua Francesco Ciampi, 25 - Apartamento 41 B - Bloco 5

NOME DO INTERESSADO(CPF/CNPJ): JOSE FERREIRA DE SOUSA

PROCESSO SEI NO: 6017.2020/0004571-1

DATA DA DECLARAÇÃO: 11/02/2020

DESPACHO Solicitação **INDEFERIDA**. Com base nas informações presentes no processo, não foi possível localizar o imóvel, a partir do endereço constante do requerimento. As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/ SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL E INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL – IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (ENDEREÇO/DESCRIÇÃO):Rua Prof.Leonídio Allegretti,757– Bl.02 – Ap. 11

NOME DO INTERESSADO(CPF/CNPJ): Antonio Soares da Cruz (CPF 345.661.808-59)

PROCESSO SEI NO: 6017.2020/0007194-1

DATA DA DECLARAÇÃO: 12/02/2020

DESPACHO Solicitação **INDEFERIDA**. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que não foi possível a localização do imóvel, já que as informações constantes no processo não são suficientes para a sua identificação inequívoca. As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/ SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL E INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL – IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (ENDEREÇO/DESCRIÇÃO):

Rua Gaspar Becerra, nº. 174 - Bl.C, apto. 43 - Jd. Marilu - São Paulo - SP - CEP 08371-370

NOME DO INTERESSADO(CPF/CNPJ): JULIA DE OLIVEIRA LIMA (CPF 459.862.558-95)

PROCESSO SEI NO: 6017.2020/0007430-4

DATA DA DECLARAÇÃO: 13/02/2020

DESPACHO Solicitação **DEFERIDA**. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 247, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/ SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS - DIMOB
6060.2019/0003051-2 - MARCOS MERCURI PARCIALMENTE ACEITO

" Declaração Parcialmente Aceita. Nos termos do Art. 93,§1º do Decreto 52884/2011, efetuado o desdobro do contribuinte 154.097.0019-7 nos contribuintes 154.097.0081-2 (nº 123, matrícula 236350/6º RI) e 154.097.0082-0 (nº129, matrícula 236351/6º RI) a partir de 11/2019. De ofício, alterada a área construída do contribuinte 154.097.0019-7 para 195m² no período de 01/2015 a 10/2019, estimado conforme situação fática. "

6056.2019/0010354-2 - Nuno Alexandre Neri Pereira PARCIALMENTE ACEITO

" DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA

CANCELA-SE O SQL 113.386.0055-8 POR DESDOBR NO S ATUAIS LOTES 0001-9 (nº 2210; AT= 4702m2 ; AC= 4337m2) E 0022-1 (nº 2280); AT= 816m2 ; AC= 1197m2) A PARTIR DE janeiro de 2014."

6051.2019/0004328-3 - IRAIDE RIBEIRO SOARES DE ALMEIDA

NÃO ACEITO

" DECLARAÇÃO NÃO ACEITA. AS CARACTERÍSTICAS DAS CONSTRUÇÕES IMPEDEM O LANÇAMENTO POR SITUAÇÃO FÁTICA (DESDOBR FÁTICO), POIS HÁ SOBREPOSIÇÃO DE CONSTRUÇÕES EM UMA MESMA ÁREA DE OCUPAÇÃO. O DESDOBR DE CONSTRUÇÕES COM ESSAS CARACTERÍSTICAS SOMENTE É POSSÍVEL COM O REGISTRO DE ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO E ABERTURA DE MATRÍCULAS INDIVIDUALIZADAS.

DE ACORDO COM A SITUAÇÃO FÁTICA E A PLANTA, VERIFICOU-SE A EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO SOBRE A LINHA DIVISÓRIA DOS SQLS 190.020.0078-1 E 0077-3, NÃO SENDO POSSÍVEL A SUA SEPARAÇÃO FÁTICA E IMPLICANDO EM LANÇAMENTO ÚNICO DO IPTU (ENGOBAMENTO FÁTICO), CONFORME DETERMINAÇÃO DO ART. 106, § 3º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011. DE OFÍCIO, A PARTIR DE 01/2015, CANCELADOS OS SQLS 190.020.0078-1 E 0077-3 POR ENGOBAMENTO NO LOTE 0095-1 (Nº 215 E OUTROS, AT=675M², T=36M, AC=1.552M², PADRÃO=3B, USO MISTO COM PREDOMINÂNCIA COMERCIAL, ACC=2011). "

6017.2019/0062487-6 - RONALDO ADRIANO SILVA RODRIGUES

PARCIALMENTE ACEITO

" Declaração Parcialmente Aceita. Nos termos do Art. 93, §1º do Decreto 52884/2011, efetuado o desdobro fático do contribuinte 161.146.0026-5 nos contribuintes 161.146.0074-5 (nº447) e 161.146.0075-3 (nº448) a partir de 11/2019 conforme instrumentos particulares de posse. Informações declaradas em DIC divergentes da situação fática."

6017.2018/0017480-1 - FABIANO DE FARIAS OLIVEIRA

NÃO ACEITO

" DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

VERIFICOU-SE A EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO SOBRE A LINHA DIVISÓRIA DAS ÁREAS DOS TERRENOS PRETENDIDOS NO RESTABELECIMENTO/DESDOBR (LOTES 0001-8 E 0002-6), NÃO SENDO POSSÍVEL A SUA SEPARAÇÃO FÁTICA E IMPLICANDO EM LANÇAMENTO ÚNICO DO IPTU (ENGOBAMENTO FÁTICO), CONFORME DETERMINAÇÃO DO ART. 106, § 3º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011. MANTIDO O LANÇAMENTO DO LOTE 159.154.0100-6 "

6059.2019/0005817-9 - MANOEL PEREIRA CALHABEU

NÃO ACEITO

" DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO ACEITO, TENDO EM VISTA QUE O CROQUI APRESENTADO NÃO CONDIZ COM A SITUAÇÃO FÁTICA DO IMÓVEL (CROQUI INCOMPLETO). PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO PARA MISTO NÃO ACEITO, POIS NÃO FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS HÁBEIS PARA A REALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE USO, COMO A PLANTA COMPLETA COM A DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO IMÓVEL E OUTROS COMPROVANTES DE UTILIZAÇÃO RESIDENCIAL. DE OFÍCIO, ALTERADO O PROPRIETÁRIO (RODRIGO ANTONIO JULIANO) E COMPROMISSÁRIO/ POSSUIDOR (MANOEL PEREIRA CALHABEU), A PARTIR DE 09/2019."

6035.2019/0001449-9 - JOSE EDILSON PEREIRA PARCIALMENTE ACEITO

" DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS PARCIALMENTE ACEITO. ALTERADA DE OFÍCIO A ÁREA CONSTRUÍDA PARA 463 M², CONFORME MAPA DIGITAL DA CIDADE E IMAGENS, A PARTIR DE 01/2015. ALTERADA TAMBÉM A ÁREA CONSTRUÍDA PARA 541 M² E O USO PARA MISTO, A PARTIR DE 07/2019, CONFORME MAPA DIGITAL DA CIDADE, DECLARAÇÃO, PLANTA E IMAGENS. A ÁREA CONSTRUÍDA DO PEDIDO DIFERE DO CADASTRADO, POR INCLUSÃO DA CASA Nº 51-A (IMÓVEL À DIREITA DO Nº 59 - 256 M²)."

6051.2019/0002944-2 - SEBASTIAO VICTORIANO

NÃO ACEITO

" DECLARAÇÃO NÃO ACEITA